

TERMO DE REFERÊNCIA (TR) SIMPLIFICADO

(Dispensa de Licitação por Valor – Art. 75, I e II, da Lei nº 14.133/2021)

PD nº: 35403-2026

ÁREA REQUISITANTE: Secretaria de Município da Saúde

1. OBJETO

1.1. Descrição Detalhada, Especificações Técnicas e Quantidades:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Vlr Un.	Vlr total
1	TOTEM DE FACHADA EXTERNA- Contratação de empresa especializada para o fornecimento, desenvolvimento da arte gráfica, fabricação, transporte, execução da base de sustentação, instalação elétrica, montagem e instalação completa de 02 (dois) totens institucionais externos iluminados, sendo 01 (um) destinado à identificação da Secretaria de Município da Saúde e 01 (um) destinado à identificação da Vigilância em Saúde Municipal, incluindo todos os materiais, equipamentos, componentes, mão de obra e serviços necessários à entrega dos equipamentos instalados e em pleno funcionamento. Os totens deverão possuir estrutura resistente para instalação em ambiente externo, adequada às condições ambientais do Município de Rio Grande/RS, especialmente à exposição à maresia, à umidade, à radiação solar e às intempéries. Deverão contemplar proteção contra corrosão, sistema de iluminação interna em LED com acionamento automático por fotocélula ou solução equivalente, comunicação visual institucional, infraestrutura elétrica protegida, base de sustentação e sistema de fixação compatíveis com as condições do local, acabamento adequado e todos os demais elementos necessários à completa execução do objeto.	UNIDADE	2	7.200,00	14.400,00

--	--	--	--	--	--

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A Secretaria Municipal de Saúde necessita de solução adequada de identificação visual externa para sua sede, com o objetivo de possibilitar a correta localização do prédio pelos usuários dos serviços públicos de saúde, servidores, fornecedores, prestadores de serviços e demais cidadãos que necessitam acessar o local. Atualmente, a sede da Secretaria Municipal de Saúde dispõe de uma única placa de identificação externa. Entretanto, em razão da exposição contínua às condições climáticas, especialmente à ação do sol, da chuva, da umidade e de demais intempéries, a identificação existente apresenta sinais de desgaste e perda de visibilidade, encontrando-se progressivamente apagada e comprometendo a adequada identificação do prédio a partir da via pública. A situação torna-se ainda mais relevante considerando que a sede da Secretaria Municipal de Saúde possui atividades e serviços que ocorrem tanto durante o período diurno quanto no período noturno. Além das atividades administrativas desenvolvidas durante o dia, o local conta com a Central de Atendimento e movimentação relacionada ao serviço de ambulância, havendo circulação de usuários e servidores em diferentes horários. Dessa forma, a identificação atualmente existente não proporciona, de maneira suficiente, a visibilidade necessária para orientar a população e facilitar o reconhecimento do prédio, especialmente no período noturno. Embora a substituição ou renovação da placa existente possa representar uma alternativa de identificação, entende-se que a instalação de um totem institucional externo iluminado apresenta-se como solução mais eficiente e adequada às necessidades atuais da Secretaria Municipal de Saúde, por proporcionar maior destaque visual, melhor aproveitamento do espaço externo e identificação da unidade durante os períodos diurno e noturno. O posicionamento estratégico do totem permitirá que a sede seja identificada com maior facilidade a partir da via pública, contribuindo para a orientação dos cidadãos que necessitam acessar os serviços da Secretaria, bem como para a localização do prédio por veículos de serviço, ambulâncias, fornecedores e demais usuários. A instalação do equipamento apresenta relevante interesse público, considerando a natureza dos serviços desenvolvidos no local e a necessidade de garantir que a população consiga reconhecer, de forma clara e imediata, a sede da Secretaria Municipal de Saúde. A adequada identificação do equipamento público contribui para facilitar o acesso aos serviços, melhorar a orientação dos usuários e fortalecer a comunicação institucional do Município. Ressalta-se que a sede concentra atividades relacionadas à gestão e à prestação dos serviços públicos municipais de saúde, sendo um ponto de referência para usuários, servidores e demais pessoas que necessitam de atendimento, informações, encaminhamentos ou acesso aos serviços vinculados à Secretaria Municipal de Saúde. A atualização e o reforço da comunicação visual externa mostram-se, portanto, necessários para adequar a identificação do prédio à sua atual utilização e à dinâmica dos serviços nele desenvolvidos. A implantação de um totem institucional externo iluminado contribuirá para fortalecer a identidade visual da Secretaria Municipal de Saúde, facilitar a localização do prédio, ampliar a visibilidade da unidade e proporcionar maior segurança e orientação aos usuários, especialmente nos períodos de menor luminosidade. A contratação busca proporcionar uma solução permanente, resistente às condições climáticas locais e compatível com as características do imóvel, garantindo adequada identificação institucional durante os períodos diurno e noturno, com menor dependência das condições de conservação da placa atualmente

existente. Para subsidiar a definição da solução a ser contratada, a área requisitante elaborou documento técnico complementar contendo as principais diretrizes e requisitos esperados para o fornecimento e instalação do equipamento, o qual integra a presente demanda como Anexo I.

3. VALOR DE REFERÊNCIA

O valor total estimado para a contratação é de **R\$ 14.400,00**, conforme apurado no instrumento de pesquisa de preços anexo aos autos.

4. CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO E ENTREGA

4.1. Local de Entrega/Execução do Serviço:

Rua Almirante Barroso, nº 83, Bairro Getúlio Vargas, Rio Grande/RS.

4.2. Prazo de Entrega/Execução:

O prazo para a entrega do bem ou a execução integral do serviço será de, no máximo, 30 dias, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho ou da assinatura do instrumento contratual.

4.3. Garantia:

Recomenda-se garantia mínima diferenciada conforme a natureza dos componentes:

- 12 meses para componentes elétricos e eletrônicos;
- 24 meses para estrutura, revestimento, acabamento, fixação e elementos construtivos permanentes.

A garantia deverá abranger falhas decorrentes de fabricação, instalação inadequada, materiais incompatíveis ou execução em desacordo com as especificações.

4.4. Descrição Geral da Solução:

A solução compreende o fornecimento e a instalação de 02 (dois) totens institucionais externos iluminados, sendo um destinado à identificação da Secretaria de Município da Saúde e outro à identificação da Vigilância em Saúde Municipal. O fornecimento deverá abranger, no mínimo:

- desenvolvimento da proposta visual e arte gráfica;
- fabricação do totem;
- fornecimento dos materiais estruturais e de acabamento;
- sistema de iluminação;
- infraestrutura elétrica necessária;
- execução da base de sustentação;
- sistema de fixação;

- montagem e instalação;
- testes de funcionamento;
- acabamento e limpeza final.

A contratação deverá compreender uma solução integrada, não se limitando ao fornecimento isolado do equipamento.

4.5 Características Gerais do Totem

O totem deverá ser destinado à identificação institucional externa do prédio, com características adequadas para instalação permanente em área pública.

Como referência, recomenda-se:

- altura aproximada: 1,80 metros (sem considerar a base de concreto)
- largura aproximada: entre 0,70 m e 0,80 m;
- espessura compatível com a solução estrutural adotada, garantindo estabilidade e proporção estética.

Poderão ser admitidas variações dimensionais, desde que preservadas a funcionalidade, visibilidade, segurança estrutural e harmonia visual do conjunto.

O equipamento deverá possuir acabamento adequado para comunicação visual institucional e apresentar resistência compatível com instalação externa.

4.6. Estrutura e Revestimento:

A estrutura interna deverá ser composta por materiais adequados para ambiente externo, com resistência mecânica e proteção contra corrosão.

Poderão ser utilizadas soluções construtivas em:

- alumínio;
- aço devidamente protegido contra corrosão;
- ou materiais equivalentes que apresentem desempenho compatível.

Quando utilizados componentes metálicos, deverão possuir tratamento anticorrosivo adequado para ambiente litorâneo.

O revestimento externo deverá apresentar elevada durabilidade, resistência às intempéries e adequado acabamento visual, podendo ser utilizado ACM ou solução tecnicamente equivalente.

Deverão ser evitados materiais ou acabamentos inadequados para exposição contínua à maresia, radiação solar e umidade.

4.7. Comunicação Visual Institucional

A contratada deverá desenvolver a proposta de comunicação visual do equipamento, considerando a identidade institucional da Vigilância em Saúde e da Secretaria Municipal de Saúde.

O serviço deverá contemplar criação da arte:

- apresentação para aprovação da Administração;
- ajustes solicitados;
- aplicação definitiva no equipamento.

A comunicação visual dos 02 (dois) totens deverá identificar de forma clara, legível e institucional as unidades administrativas da Secretaria Municipal de Saúde e da Vigilância em Saúde Municipal, conforme as especificações a seguir.

4.7.1. Totem de identificação da Vigilância em Saúde Municipal

A comunicação visual deverá identificar o local como unidade vinculada à Vigilância em Saúde Municipal, contemplando, no mínimo, as seguintes áreas:

- Vigilância Ambiental;
- Vigilância Epidemiológica;
- Vigilância em Saúde do Trabalhador;
- Vigilância Sanitária.

4.7.2. Totem de identificação da Secretaria Municipal de Saúde

A comunicação visual deverá conter a identificação oficial da Secretaria Municipal de Saúde, podendo contemplar os departamentos, setores, serviços, programas e demais informações institucionais pertinentes, conforme conteúdo definido e formalmente fornecido pela Administração Municipal.

Os elementos gráficos deverão possuir resistência adequada para ambiente externo, evitando soluções frágeis ou facilmente removíveis.

A Administração fornecerá à contratada, antes do início da fabricação, os textos institucionais definitivos, os logotipos oficiais e as demais informações que deverão integrar cada totem, observadas as finalidades e os requisitos mínimos estabelecidos neste Termo de Referência.

Com base nessas informações, a contratada deverá elaborar e apresentar a proposta de arte final de cada totem para análise e aprovação formal da Administração, sendo vedado iniciar a fabricação antes da respectiva aprovação.

A contratada deverá realizar, sem ônus adicional, os ajustes necessários à adequação da arte final às especificações deste Termo de Referência e às orientações da Administração que estejam compreendidas no objeto contratado.

4.8. Sistema de Iluminação:

O totem deverá possuir sistema de iluminação em tecnologia LED, destinado a garantir visibilidade da identificação institucional durante o período noturno.

A iluminação deverá:

- possuir baixo consumo energético;

- apresentar boa durabilidade;
- permanecer protegida no interior do equipamento;
- evitar componentes expostos sujeitos a danos ou vandalismo.

O acionamento deverá ocorrer preferencialmente de forma automática por meio de fotocélula ou sistema equivalente, permitindo o funcionamento independente da intervenção diária dos servidores.

A solução deverá garantir adequada distribuição da iluminação e proteção dos componentes elétricos contra intempéries.

4.9. Infraestrutura Elétrica:

Deverá ser contemplada toda a infraestrutura necessária ao funcionamento do sistema de iluminação, incluindo:

- cabos;
- eletrodutos;
- conexões;
- caixas de passagem;
- fontes;
- componentes elétricos;
- dispositivos necessários ao funcionamento seguro.

A instalação deverá ser executada de forma protegida, evitando fiação aparente e reduzindo riscos de danos, infiltrações ou vandalismo.

4.10. Base, Fundação e Fixação

A contratada deverá executar a base necessária para sustentação do equipamento, incluindo todos os materiais, insumos e serviços necessários à sua completa execução.

A base deverá:

- garantir estabilidade estrutural;
- ser compatível com as características do local de instalação;
- proteger o equipamento contra o contato direto com a umidade proveniente do solo;
- possuir acabamento compatível com área externa e integrado ao conjunto.

Considerando o histórico de alagamentos ocasionais na região de instalação, a fundação e a base deverão ser dimensionadas de forma a manter a estrutura do totem elevada em relação ao nível do terreno, minimizando o contato direto com água acumulada e contribuindo para a durabilidade do equipamento e para a redução dos efeitos da umidade e da corrosão.

A interface entre a base de concreto e a estrutura do totem deverá ser executada de forma a evitar o contato direto da estrutura metálica com o concreto, devendo ser adotada solução construtiva que proporcione adequado afastamento, vedação e proteção contra o acúmulo de umidade, contribuindo para a durabilidade do conjunto e para a

redução dos efeitos da corrosão, especialmente em razão das condições ambientais do Município de Rio Grande/RS. O sistema de fixação deverá garantir a estabilidade e a segurança do conjunto, sendo adequado às condições ambientais do Município e protegido contra corrosão e ações de vandalismo.

Não deverão permanecer expostos elementos metálicos suscetíveis à corrosão, tais como chapas de ancoragem, parafusos ou demais componentes de fixação, devendo ser adotada solução que preserve a estética, a durabilidade e a integridade do conjunto.

4.11. Proteção Contra Corrosão e Vandalismo:

Considerando a localização litorânea do Município de Rio Grande/RS, deverão ser adotadas

soluções que minimizem os efeitos da maresia e da corrosão.

A solução deverá considerar:

- proteção de elementos metálicos;
- vedação adequada;
- proteção dos componentes internos;
- acabamento resistente às intempéries.

Considerando a instalação em área pública, deverão ser adotadas medidas construtivas que reduzam vulnerabilidades, tais como:

- ausência de componentes facilmente removíveis;
- proteção da iluminação;
- fixações protegidas;
- acesso restrito aos componentes elétricos.

4.12. Visita Técnica e Compatibilização

Antes da execução definitiva, recomenda-se a realização de levantamento técnico no local para avaliação:

- do ponto de instalação;
- das condições do terreno;
- da necessidade de fundação;
- do ponto de alimentação elétrica;
- das interferências existentes;
- das condições de acesso para instalação.

A solução final deverá ser compatibilizada com as condições reais do local.

4.13. Entrega e Funcionamento

O objeto deverá ser entregue instalado e em pleno funcionamento, incluindo:

- montagem completa;
- funcionamento da iluminação;
- verificação da estabilidade;
- conferência dos acabamentos;
- limpeza do local.

A entrega deverá contemplar todos os materiais e serviços necessários, não sendo admitida a necessidade de complementações posteriores pela Administração para utilização do equipamento.

5. CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DO OBJETO

O recebimento do objeto seguirá o disposto no art. 48 do Decreto Municipal nº 19.710/2023. Considerando que a contratação se enquadra nas hipóteses de dispensa por valor, o recebimento se dará da seguinte forma:

(X) Recebimento Definitivo, de forma única, pelo fiscal/gestor do contrato, após a verificação da conformidade do objeto com as especificações deste Termo de Referência.

6. OBRIGAÇÕES DAS PARTES

6.1. Obrigações da CONTRATADA:

- Fornecer o objeto em total conformidade com as especificações deste Termo de Referência.
- Cumprir o prazo de entrega/execução estabelecido.
- Responsabilizar-se por todos os custos diretos e indiretos decorrentes da execução do objeto.
- Substituir, sem ônus para o Município, o objeto que apresentar vício, defeito ou desconformidade.

6.2. Obrigações do MUNICÍPIO (CONTRATANTE):

- Realizar o pagamento no prazo e condições acordadas, após o regular recebimento do objeto.
- Prestar as informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratada.
- Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato.

7. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO: No caso de se proceder a contratualização por meio de contrato administrativo típico (e não por Anexo à Nota de Empenho), a gestão do contrato e a fiscalização caberão a DANIELLE HELOISA DE ANDRADE SILVEIRA, Matrícula nº 1614301, Vigilância em Saúde, que deverá atestar a execução do serviço para fins de pagamento.

Rio Grande, 15 de outubro de 2026.

Joana Branco

Núcleo de Compras

DE ACORDO. APROVO O PRESENTE TERMO DE REFERÊNCIA.

Juliana Acosta Santorum, Secretário(a) de Município da Saúde.